

**PORTARIA Nº 1775/2016/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, resolve.

Art. 1º Aprovar o Plano Nacional de Outorgas 2017/2019 para o serviço de radiodifusão comunitária, a ser disponibilizado no site do Ministério das Comunicações.

Art. 2º A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica poderá propor a exclusão de localidades, no momento de publicação dos editais de seleção, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/05/2016, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1097252** e o código CRC **D08C1C40**.